



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA**

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (17) 3826-9500 - Uchoa  
Estado de São Paulo



## **LEI Nº 2.273/2.002 DE 03 DE ABRIL DE 2002**

Projeto de Lei nº 10/2002, de autoria do  
Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Valmir Pereira.

**“Dispõe sobre prorrogação do prazo REFIS (Programa  
de Recuperação Fiscal).”**

MARI INÉZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e  
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de maio do corrente exercício o  
prazo para adesão ao PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS, descrito  
no artigo 4º da Lei número 2.268, de 05 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 03 de abril de 2002.

  
MARI INÉZ VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação  
de acordo com o Artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Uchoa – SP.

VERA LUIZA BERETTA SECO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO